



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 230/2026

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do Despacho n.º 14710/2025, publicado no Diário da República n.º 237/2025, Série II, de 10 de dezembro, **torno público o Despacho n.º 49/2026** da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 21 de agosto de 2026, que se anexa ao presente edital e dele faz parte integrante.

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 26 de agosto de 2026

A Secretária Geral,
(Despacho n.º 14710/2025 - DR 2ª série n.º 237 de 10/12/2025)



Elsa Henriques



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 49/2026

(Substituição da Sra. Vereadora Francisca Parreira - férias de 31/08/2026 a 14/09/2026)

Considerando o previsto no n.º 2 do artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e as competências que foram delegadas na Sra. Vereadora Francisca Parreira, através do Despacho n.º 14829/2025, de 15 de dezembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 240, de 15 de dezembro.

Considerando que a Sra. Vereadora Francisca Parreira se encontrará ausente das suas funções, por motivo de férias, no período compreendido entre os dias 31 de agosto e 14 de setembro de 2026 (inclusive).

Face ao exposto, determino que, durante o período de férias suprarreferido, as competências delegadas e subdelegadas na Sra. Vereadora Francisca Parreira, por via dos despachos acima identificados:

1. No âmbito da Divisão de Atendimento e Administração Geral (DAAG), do Departamento de Recursos Humanos (DRH) e do Departamento de Património e Compras (DPC), sejam exercidas pela Sra. Secretária-Geral, Dra. Elsa Henriques;
2. No âmbito da Divisão de Mercados e Metrologia (DMERC), do Departamento de Economia e Desenvolvimento Local (DEDL), sejam exercidas pela Sra. Diretora do Departamento, Dra. Ana Rita Ferreira;
3. No âmbito do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e respetivo Departamento, com exceção da Divisão de Bem-Estar Animal e Segurança Alimentar (DBEASA) e da Divisão de Polícia Municipal (DPM), sejam exercidas pelo Sr. Diretor de Departamento da Proteção Civil, Dr. António Godinho.

Publique-se por edital.

Almada, 21 de agosto de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Almada

Inês de Medeiros